



ISSSPL

ATO Nº 1657/2026

O Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender o pagamento do pensionista Sr. **LEONCIO PEREIRA DO NORTE**, portador da matrícula funcional nº 5126, pelo motivo do seu óbito na data de 12/06/2026.

Cuiabá, 07 de julho de 2026.

João Paulo da Silva Grandó

Superintendente do ISSSPL

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas da ALMT

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Altera o artigo 9º da Resolução Administrativa nº 001, de 16 de abril de 2014, que estabelece as normas gerais para a implementação e operacionalização do Sistema de Controle Interno (SCI) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei n.º 11.488, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional, os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, e funções de confiança da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 001, de 16 de abril de 2014, que estabelece as normas gerais para a implementação e operacionalização do Sistema de Controle Interno (SCI) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas gerais para a implementação e operacionalização do Sistema de Controle Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a inafastabilidade de promover a estruturação do controle interno por sistemas administrativos, objetivando instituir controles preventivos e descentralizados que assegurem o cumprimento da lei, a proteção do patrimônio, o desenvolvimento da eficiência nas suas operações, a avaliação do cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, e a verificação da exatidão e da finalidade das informações.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 9º, da Resolução Administrativa nº 001, de 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 9º Para fins de organização, coordenação, supervisão e controle das atividades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, os sistemas administrativos previstos no art. 3º desta Resolução e suas respectivas unidades responsáveis pela atuação como órgão central ficam assim definidos:

Nº	Sistema Administrativo	Órgão Central
----	------------------------	---------------



1	Sistema de Controle Interno - SCI	Secretaria de Controle Interno
2	Sistema de Gestão Administrativa - SGA	Secretaria Geral
3	Sistema de Planejamento Estratégico - SPE	Superintendência de Planejamento Estratégico
4	Sistema de Planejamento e Orçamento - SPL	Gerência de Orçamento
5	Sistema Financeiro - SFI	Gerência de Finanças
6	Sistema de Contabilidade - SCO	Superintendência de Contabilidade
7	Sistema de Licitações - SLI	Superintendência de Licitação
8	Sistema de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos - SCC	Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos
9	Sistema de Controle Patrimonial e Almoxarifado - SPA	Superintendência de Administração e Patrimônio
10	Sistema de Transportes - STR	Secretaria de Administração e Patrimônio
11	Sistema de Manutenção e Serviços Gerais - SSG	Superintendência de Manutenção
12	Sistema de Obras e Serviços de Engenharia - SOE	Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia
13	Sistema de Documentos e Arquivos - SDA	Superintendência do Instituto Memória
14	Sistema de Integração Social e Cidadania - SIS	Secretaria de Integração Social e Cidadania
15	Sistema de Segurança Legislativa e Militar - SSL	Superintendência de Segurança Militar e Legislativa
16	Sistema de Gestão de Pessoas - SGP	Superintendência de Gestão de Pessoas
17	Sistema de Folha de Pagamento - SFP	Superintendência de Folha de Pagamento
18	Sistema de Aperfeiçoamento Funcional - SAF	Escola do Legislativo
19	Sistema de Educação e Capacitação - SEC	Escola do Legislativo
20	Sistema de Comunicação Social - SCS	Secretaria de Comunicação Social
21	Sistema TV Assembleia - STV	Superintendência da TV Assembleia
22	Sistema de Tecnologia da Informação - STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
23	Sistema de Controle Legislativo - SCL	Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
24	Sistema Jurídico - SJU	Procuradoria-Geral
25	Sistema Ouvidoria - SOU	Ouvidoria-Geral
26	Sistema de Serviços Legislativos - SLE	Secretaria de Serviços Legislativos

Parágrafo Único. Diante de eventuais necessidades de aprimoramento do Sistema de Controle Interno, outros sistemas administrativos além dos indicados neste instrumento, poderão ser sugeridos pela Secretaria de Controle Interno para serem criados por meio de Resolução Administrativa e normatizados pelos respectivos órgãos centrais.”



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, Cuiabá-MT, 01 de julho de 2026.

Dep. Max Russi _____ **Presidente**

Dep. Dr. João _____ **1º Secretário**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 193/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GERUSA ADELINA DE ARRUDA**, matrícula nº 41296, o direito de usufruir de 2 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias **13/07/2026 E 14/07/2026**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2026771520619, datado de 03 de julho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 03 de julho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 194/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS SILVA**, matrícula nº 40944, 12 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/07/2026 a 13/07/2026, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 981/2026, de 03 de julho de 2026, do ISSSPL, e Protocolo nº 202686497412, de 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 07 de julho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 195/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MOISES FRANCISCO VIEIRA**, matrícula nº 41077, 30 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2026 a 24/07/2026, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 980/2026, de 03 de julho de 2026, do ISSSPL, e Protocolo nº 2026170442019, de 26/06/2026.